



Investimentos em obras na modalidade Fundo a Fundo

SISMOB - Sistema de Monitoramento de Obras e Suas Funcionalidades



























Transferências de Recursos da União

Instrumentos celebrados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas (administração estadual, distrital, municipal) ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

A Lei nº 8.080, de 19/09/90 disciplina as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.



Transferências de Recursos da União





Modalidades



Fundo a Fundo

Convênios

Contratos de Repasses

Termos de Cooperação



Transferências de Investimentos

- Os recursos do Orçamento da Seguridade Social alocados ao FNS destinados à cobertura de despesas de investimentos na rede de serviços de saúde serão transferidos mediante obediência à programação financeira do Tesouro Nacional e de acordo com diretrizes contidas no Pacto pela Saúde e em portaria específica a ser editada pelo Ministério da Saúde;
- As solicitações de financiamento de investimento em obras são apresentadas em formato de propostas por meio eletrônico ao Fundo Nacional de Saúde, cabendo ao Ministério da Saúde, por meio de sua área finalística, emitir posicionamento quanto à aprovação da proposta.

Transferências de Investimentos



- Os projetos encaminhados ao Ministério da Saúde deverão ser submetidos à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a fim de que seja avaliada a conformidade desses projetos com os seguintes instrumentos de planejamento:
 - I Plano Estadual de Saúde (PES);
 - II Plano Diretor de Regionalização (PDR);
 - III Plano Diretor de Investimento (PDI).

Cada projeto aprovado terá a sua formalização efetivada mediante edição de Portaria ou outro instrumento específico, pelo MS, na qual deverão estar definidos o valor, o período de execução e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros a serem transferidos, bem como o valor correspondente à contrapartida a ser executada, se for o caso. As informações do projeto e da execução do Bloco de Investimentos devem compor o Relatório de Gestão.

Transferências de Investimentos



Portaria Nº 204, de 29/01/2007 e Portaria Nº 837, de 23/04/2009, estabeleceram a transferência em 6 blocos de financiamento, sendo os recursos financeiros destinados à viabilização de ações no Bloco de Financiamento e parte no Bloco de Financiamento de Investimento.

I - Atenção Básica

II - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

III - Vigilância em Saúde;

IV - Assistência Farmacêutica;

V - Gestão do SUS; e

VI - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (despesas de capital)

Portaria № 3.992, de 28/12/2017, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Os recursos federais destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde (ASPS) passaram a ser organizados e transferidos por meio de apenas <u>2 blocos</u>:

- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Tipos de Fundos



- Fundo da esfera Federal
- Fundo da esfera Estadual
- Fundo da esfera Municipal
- Fundo do Distrito Federal



Fundo Nacional de Saúde - FNS



O FNS foi instituído pelo Decreto n.º 64.867, de 24/07/69, como fundo especial, gestor financeiro dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde na esfera federal.

Os recursos administrados pelo FNS destinam-se a financiar as despesas correntes e de capital do Ministério da Saúde, de seus órgãos e de entidades da Administração direta e indireta integrantes do SUS.



Transferências Fundo a Fundo



Caracterizam-se pelo repasse por meio da descentralização de recursos diretamente de fundos da esfera federal para fundos das esferas estadual, municipal e do Distrito Federal.

Marco regulatório

- Decreto nº 1.232, de 30/08/94, estabelece as condições e as formas para viabilizar os repasses regulares e automáticos dos recursos do SUS.
- Emenda Constitucional nº 29/2000 e Lei Complementar n.º 141/2012 que a regulamentou, dispõem que os recursos da União destinados às ações e serviços públicos de saúde serão transferidos aos Estados, Municípios e Distrito Federal, por meio de fundo de saúde, que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde.
- Lei n. ° 8.142/90 estabelece que compete ao Conselho de Saúde o controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Prestação de Contas – Transferências Fundo a Fundo



A prestação de contas da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios deve ser enviada para apreciação e aprovação dos Conselhos de Saúde, estaduais ou municipais, formalizada por meio de Relatório Anual de Gestão (RAG).

(Inciso IV, art. 4º da Lei 8.142/1990, Portaria GM/MS nº 2.135/2013, art. 6º do Decreto nº 1.651/1995, e em cumprimento ao disposto na Seção III do Capítulo IV da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012).



Painéis de Informações FNS





Painéis de Informação FNS





Os Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde disponibilizam de forma intuitva, informações de transferências realizadas para estados, municípios e prestadores de serviços do SUS. Uma ferramenta de consulta, informação e transparência sobre os recursos federais destinados ao Sistema Unico de Saúde.

Convênios e Contratos de Repasses

Paixel das transferências para a saúde pública, de internirso ordindos de Orgamento Recel e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direa ou inferência, consociais públicos e entidades privadas sem fine fucilativos, genidos pola Plataforma a Bizaili.

Acesse aqui

Painel de

Saldos de Repasses

Consulte os saldos e histórico de movimentagles nas contras covernies dos Fundos Públicos de Saúde que receberam repasses efetuados na modalidade fundo a fundo e dos convésaios formatizados com o Misisfério da Saúde geridos peta Piataforma + Brazal.

Accesse aqui

Painel de

Repasses Fundo a Fundo

Acompanhe os repasses efetuados na modalidade fundo a fundo ace estados municípios e Distrito Federal, distribuidos nos Blocos de Estruturação da Rede de Serviços Públicos e Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Accesse aqui

Repasses COVID-19

Consulte os repasses directonados ao Enfrantamento da Emengância de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavirus para estados e municípios o Distrito Federal.

Acesse agui

Painel de Instrumentos de Investimentos

Painel para acompanhamento dos instrumentos formalizados para as transferências federais de recursos financeiros a órgãos ou entidades da

administração mública Saderal, estaduat distrital.

municipal direta ou indireta, consórcios públicos

e entidades privadas sem fins lucrativos

Ассязе ворьі

Painel de

Termos de Execução Descentralizada

Acesse o painel para consultar as publicações referentes a descentralização de créditos entre o Ministério da Salide e entidades da administração pública federal por meto da celebração de termo de execução de aceloração de termo de execução de ações de interesse reciproco ou de interesse da unidade descentralizada.

Acesse aqui

Painel das

Emendas Parlamentares

Acesse o paínel de acompanhamento da execução no Fundo Nacional de Solide das emendas apresentadas pelos parlamentares ao orçamento, com informações sobre instrumentos, empenhos e pagamentos as antidados beneficiadas.

Accesse nqui

Painel de

Equipamentos e Materiais Permanentes

Pamel para aconganhamento dos equipamentos e materiais permanentes financiados com recursos tederais a bigão ou entidade da administração pública estadual distritai, imunicipal direta ou indireta considerás públicos e entidades privadas sem fins haceativos.

Acesse aqui

Painel de

Obras Fundo a Fundo

Pamel para acompanhamento da situação de repasse, localização do investimento e estagio das obras financiadas por meio de transferências federais fundo a fendo a estados umunicípios e Distrito Federal mentioradas através do Sistema de Moniteramento de Obras CISALOS.

Accesse aqui

....

Relatório InvestSUS Gestão

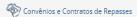
Consulte o Relatório InvestSUS Gestão que exibe informações necessárias para a gestão dos recursos encaminhados aos municípios, estados e Distrito Federal, e a estuação do: por estados e Distrito Federal, e a estuação do: Selde por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Accesse aqui

Painel de Obras









Repasses Fundo a Fundo
Emendas Parlamentares



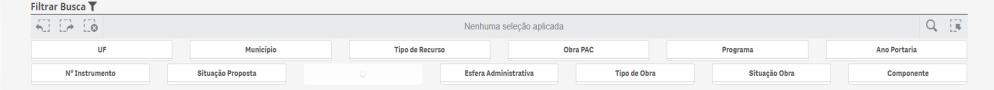








Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo



Quantidade de Instrumentos

41.845

Soma Valor Instrumentos

R\$12.075.050.577,38

Soma Valor Empenhado

R\$10.025.750.651,92

Percentual médio de Execução Física

93,06

Soma Valor 1ª Parcela
R\$2.543.417.083,12

Soma Valor 2ª Parcela

R\$5.339.386.396,10

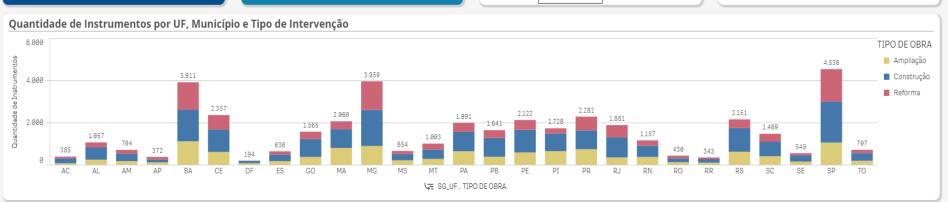
Soma Valor 3ª Parcela

R\$1.023.174.815,25

R\$1.023.174.815,25

Soma Valor Total Pago

8.905.978.294,47



InvestSUS



Para cadastrar propostas para financiamento de obras e equipamentos é necessário acessar o InvestSUS Gestão, no Portal do Fundo Nacional de Saúde.





Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde









Ferramentas de apoio à gestão para gerenciamento e monitoramento dos recursos repassados



SISTEMAS EXTERNOS DE APOIO À GESTÃO











PROCOT

SISMOB

SIGEM

Utilização dos Recursos Transferidos - Obras



Os recursos repassados na modalidade de transferência fundo a fundo para investimentos devem ser utilizados nos objetos em que foram habilitados em Portaria específica. No caso de Obras, existem três tipos de Objetos classificados:

Construção:

Nova edificação desvinculada funcionalmente ou fisicamente de algum estabelecimento já existente.

Ampliação:

Acréscimo de área física a uma edificação existente ou construção de uma nova edificação vinculada funcionalmente ou fisicamente a um estabelecimento já existente.

Reforma:

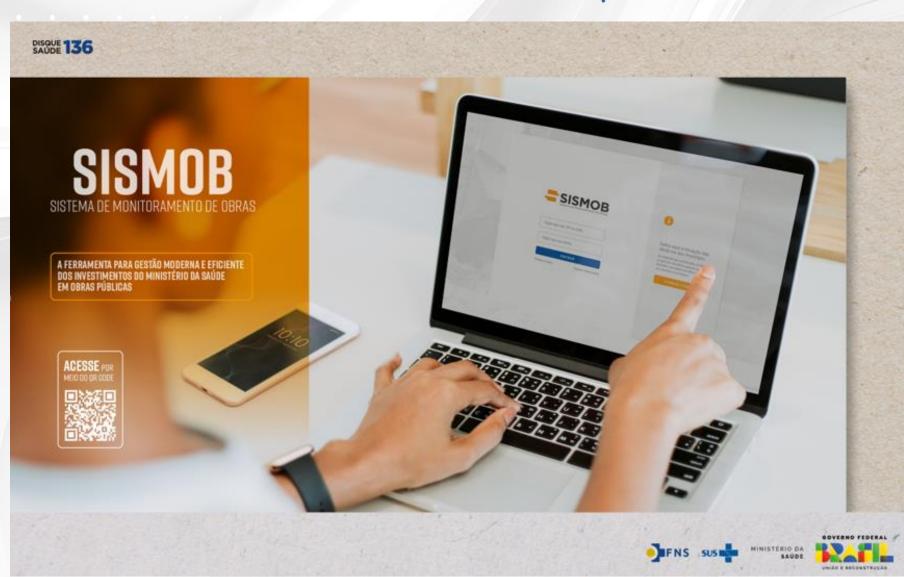
Alteração em ambientes sem acréscimo de área física, ou seja, não há aumento da área total construída do estabelecimento que será feito a intervenção.

SISMOB- Sistema de Monitoramento de Obras



Sistema informatizado desenvolvido para cadastro, análise de propostas e monitoramento de execução de obras financiadas por meio de transferência fundo a fundo.





SISMOB - Sistema de Monitoramento de Obras



Foi desenvolvido conforme a nova lógica de financiamento fundo a fundo organizada pela Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, Título IX, que propõe maior autonomia aos estados e municípios, reforço aos processos de monitoramento e, assim, maior efetividade nos resultados dos investimentos em saúde.

Ferramenta para gestão moderna, eficiente e transparente dos investimentos do Ministério da Saúde em obras públicas, que:

- Possibilita que o MS realize o monitoramento e acompanhamento finalístico, gerenciando a execução de obras por meio de etapas gerenciais e prazos estabelecidos;
- Permite que o gestor estadual, municipal e distrital seja alertado quando alguma etapa da obra estiver em caminho crítico ou em atraso; e
- Constitui um instrumento de acompanhamento da execução possibilitando o repositório de informação sobre o andamento da obra, com documentos e imagens fotográficas.

SISMOB-Sistema de Monitoramento de Obras



Em 2013 o SISMOB monitorava dois tipos de Estabelecimentos:

Unidade Básica de Saúde (UBS)

Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

A partir de 2017 foram incluídos outros tipos de Estabelecimentos:

Academia de Saúde

Unidade Básica de Saúde Fluvial

Unidades de Acolhimento

Centros de Atenção Psicossocial

Centros de Reabilitação

Casas da Gestante, Bebê e Puérpera

Centros de Parto Normal

UTI Neonatal

Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru

Rede de Frio

SISMOB-Sistema de Monitoramento de Obras



Prazos para superação de cada etapa:

Etapa	Descrição	Prazo
Ação preparatória	Habilitação da proposta em Portaria específica e finalizada com o parecer favorável para transferência dos recursos da União.	270 dias, prorrogáveis por mais 270 dias
Início de execução da obra	Transferência dos recursos financeiros da União e finalizada com a informação de execução de 30% da obra.	90 dias, prorrogáveis por mais 90 dias
Execução e Conclusão da obra	Fase iniciada com a informação de execução de 30% (trinta por cento) da obra e finalizada com a informação de execução de 100% da obra.	270 dias, prorrogáveis por mais 270 dias
Entrada em Funcionamento	Aplicável aos objetos ampliação e construção. Fase iniciada com a informação sobre execução de 100% da obra e finalizada, sobre a data de início do funcionamento e número do registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	90 dias, prorrogáveis por mais 90 dias

SISMOB CIDADÃO



Promove a transparência e controle social, onde o cidadão e os órgãos de fiscalização podem consultar as propostas dos seus estados, municípios e Distrito Federal, para acompanhar a execução e pagamentos realizados pelo Ministério da Saúde.

O acesso ao SISMOB CIDADÃO pode ser feito por meio do endereço eletrônico ou do aplicativo.

https://sismobcidadao.saude.gov.br/



